

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	12 / 2 / 98	
D.O.U.	16 / 2 / 98	Seção 1 P. 57
ATO:	PM 97	12/2/98
D.O.U.	16 / 2 / 98	Seção 1 P. 52



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

105/98

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Educação Superior de Barreiras/Associação Educacional Unyahna		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas do Centro de Educação Superior de Barreiras - Unyahna		
RELATOR CONSELHEIRO: José Carlos Almeida da Silva substituído pelo Conselheiro Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº: 23000.010280/96-01		
PARECER Nº: 105/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 30/01/98

I - RELATÓRIO E VOTO

Voto favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, de regime seriado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais no turno noturno, e 2940 horas-aula, integralizáveis em, no mínimo, 05 (cinco) anos, ministrado pelo Centro de Educação Superior Unyahna de Barreiras - CESUB, mantida pela Associação Educacional Unyahna, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, ficando aprovados os respectivos currículos e Quadro Docente apresentados em anexo ao Relatório nº 67/98, da Coordenação Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, integrante deste voto, em fundamento no artigo 9º, § 2º, "d", da Lei 4.024/61, com a redação dada pela Lei 9.131/95.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1998.


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

Substituído pelo Conselheiro Lauro Ribas Zimmer

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, / de janeiro de 1998.


Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Welleso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 67 /98

Processo n.º : 23000.010280/96 - 01
Interessado : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
Assunto : Autorização para funcionamento do Curso de Ciências
Econômicas, a ser ministrado pelo Centro de Educação Superior
de Barreiras, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Associação Educacional Unyahna solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, a ser ministrado pelo Centro de Educação Superior de Barreiras, com 50 vagas totais anuais. A Associação Educacional Unyahna é sociedade civil sem fins lucrativos, instituída em 02 de maio de 1996.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, que se manifestou desfavorável ao projeto, conforme Parecer DEPEs/SESu nº 2.698/97.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme Diligência CES/CNE nº 69/97, determinou que a Instituição complementasse as informações constantes do projeto.

A Instituição procedeu o cumprimento da diligência, através de documentação anexada ao processo, em que relata as providências adotadas quanto às falhas apontadas pela CEE de Ciências Econômicas, com relação ao curso: concepção, finalidades e objetivos, necessidade social, grade curricular, corpo docente, biblioteca, infra-estrutura de apoio (salas de aula e instalações para práticas desportivas).

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria 670/97, de 17 de dezembro de 1997, composta pelos professores Vanessa Petrelli Corrêa da Universidade Federal de Uberlândia, Fernão Pompêo de Camargo Neto da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e o Técnico em Assuntos Educacionais, Ademir Silva, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado da Bahia, para averiguar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso de Ciências Econômicas. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 20 a 23 de dezembro de 1997.

A Comissão Verificadora propôs modificações no currículo pleno do curso, que foram acatadas pela Instituição. Em seu relatório, recomendou a expansão gradativa do acervo da biblioteca, de modo que os títulos constantes das bibliografias indicadas estejam à disposição dos alunos no início de cada semestre. Confirmou, também, a existência de plano institucional de Recursos Humanos bem estruturado, que contempla o corpo docente.

A Comissão Verificadora apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso, esclarecendo que foram constatadas as providências tomadas pela Instituição, a fim de sanar as deficiências apontadas pela CEE de Ciências Econômicas. Alertou para a necessidade de que as condições de instalação do curso, no início das aulas, sejam verificadas pela DEMEC/BA.

II - MÉRITO

O projeto inicial da Instituição prevê o prazo mínimo de integralização do curso de Ciências Econômicas em cinco anos e o máximo em oito anos.

A Resolução nº 11 do CFE, de 26/06/84, que fixa os mínimos de conteúdo e duração dos cursos de Ciências Econômicas, estabelece o prazo mínimo de quatro anos e o máximo de sete anos, ressalvando que, para os cursos lecionados predominante ou exclusivamente em horário noturno, o prazo mínimo de integralização pode ser dilatado para cinco anos.

A CEE de Ciências Econômicas e a Comissão Verificadora, ao analisarem o projeto, não se pronunciaram sobre o prazo de integralização do curso de Ciências Econômicas. Esta Secretaria sugere que o prazo máximo de integralização do curso seja fixado em sete anos, conforme a Resolução CFE nº 11/84.

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/BA acompanhe a implantação das instalações propostas para o curso de Ciências Econômicas e dos demais aspectos necessários à qualidade de ensino.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

III - Grade curricular.

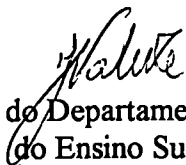
III - CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, a ser ministrado pelo Centro de Educação Superior de Barreiras, mantido pela Associação Educacional Unyahna, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com 50 vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.
Brasília, 29 janeiro de 1998.



Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.010280/96-01

Instituição: Centro de Educação Superior de Barreiras

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Econômicas	Associação Educacional Unyahna	50	noturno	Seriado Anual	2940 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Economia Política (2), Administração de Empresas (2), Engenharia de Sistemas, Ciências Contábeis, Sociologia.	07
Especialistas	Matemática (2)	02
TOTAL		09
REGIME DE TRABALHO		
Professores horistas.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição firmou contrato de locação, por 15 anos, com a Cooperativa de Barreiras, do prédio onde funcionará o curso. De acordo com a Comissão Verificadora, as instalações físicas são adequadas para o primeiro ano de funcionamento do curso. Há necessidade de maior número de salas destinadas aos professores, com a entrada de novas turmas.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O espaço físico destinado aos laboratórios de Informática é razoável para a implantação do curso. A relação é de 05 alunos por equipamento. A Comissão Verificadora mencionou a necessidade de expansão dos laboratórios, ao longo do curso, e de acesso à INTERNET, tanto para alunos quanto para professores.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O espaço destinado à biblioteca é compatível com as necessidades iniciais. O acervo para o primeiro ano do curso já foi completado. Existe projeto de informatização da biblioteca.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BARREIRAS
CESUB**

CORPO DOCENTE PARA O PRIMEIRO ANO

Ciências Econômicas

Nome do Professor	Qualificação	Disciplina
Marco Aurélio Bitencourt	Mestre em Economia Política	Introdução à Economia
Samuel Souza Meira	Especialista em Matemática	Matemática I e II
Durval Lordelo Nogueira	Mestre em Engenharia de Sistemas	Comunicação na Era da Informática
Milanez Silva de Souza	Mestre em Ciências Contábeis	Contabilidade Geral
Gino Taparelli	Mestre em Sociologia	Introdução à Ciência Política
Samuel Souza Meira	Especialista em Matemática	Economia Quantitativa
João Ulisses Pimenta	Mestre em Adm. de Empresas	Evolução das Idéias Econômicas e Sociais
Marco Aurélio Bitencourt	Mestre em Economia Política	Contabilidade Social
João Ulisses Pimenta	Mestre em Adm. de Empresas	Histórica Econômica Geral

Mestre : 07

Especialista : 03

Total : 10

Coordenador do Curso: Marco Aurélio Bitencourt (Mestre em Economia Política)

GRADE CURRICULAR

1º Ano

1º Semestre

Disciplinas	C/H
Matemática I	60
Introdução à Economia	60
Introdução à Ciência Política	60
Contabilidade Geral	60
Comunicação na Era da Informática	60

2º Semestre

Disciplinas	C/H
Matemática II	60
Economia Quantitativa	60
Evolução das Idéias Econômicas e Sociais	60
História Econômica Geral	60
Contabilidade Social	60
Total	600

2º Ano

3º Semestre

Disciplinas	C/H
Introdução à Estatística Econômica	60
Microeconomia I	60
História do Pensamento Econômico	60
Instituições de Direito Público e Privado	60
Técnicas de Pesquisa em Economia	60

4º Semestre

Disciplinas	C/H
Estatística Econômica	60
Microeconomia II	60
Economia Política	60
Macroeconomia I	60
Administração de Sistemas de Informação	60
Total	600

3º Ano**5º Semestre**

Disciplinas	C/H
Introdução à Econometria	60
Economia Industrial	60
Formação Econômica do Brasil	60
Macroeconomia II	60
Matemática Financeira	60

6º Semestre

Disciplinas	C/H
Introdução à Pesquisa Operacional	60
Teorias do Desenvolvimento Sócio-Econômico	60
Economia Monetária	60
Economia Internacional	60
Contabilidade Gerencial	60
Total	600

4º Ano**7º Semestre**

Disciplinas	C/H
Elaboração e Análise de Projetos	60
Economia do Setor Público	60
Economia Brasileira Contemporânea	60
Finanças Internacionais	60
Recursos Computacionais Aplicados	60

8º Semestre

Disciplinas	C/H
Seminário Avançado I	60
Política e Planejamento Econômico	60
Política Econômica Brasileira	60
Economia Agroindustrial	60
Metodologia da Análise Econômica	60
Total	600

Handwritten signature
AID

5º Ano**9º Semestre**

Disciplinas	C/H
Seminário Avançado I	60
Economia Regional e Urbana	60
Monografia I	120
Educação Física	60

10º Semestre

Disciplinas	C/H
Seminário Avançado II	60
Seminário Avançado II	60
Monografia II	120
Total	480

Total Geral (s/ Educação Física)	2.880
---	--------------

Opções para o Seminário Avançado I (escolher 2):

- Formação Econômica da América Latina
- Experiências Comparadas de Desenvolvimento
- Globalização e Pobreza
- Planejamento Familiar e Desenvolvimento Econômico
- Violência, Crescimento, Urbanização e Emprego
- Tópicos Especiais em Economia do Trabalho
- Desperdício, Desenvolvimento e Pobreza

Opções para o Seminário Avançado II (escolher 2):

- Tópicos Avançados de Economia Monetária
- Tópicos Especiais de Análise Econômica
- Análise Econômica de Séries Temporais
- Tópicos Avançados da Dinâmica da Economia Internacional
- Tópicos Avançados sobre Globalização

Handwritten signature
AD